



Requerimento n. 46/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 11 / 03 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca da possibilidade de ampliação do Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, com a eventual implantação de uma estrutura complementar vinculada à Atenção Primária à Saúde, integrada às Unidades Básicas de Saúde – UBS e às Equipes de Saúde da Família – ESF:

1. Quantas equipes compõem atualmente o PAD no Município de Varginha e qual a capacidade média de atendimento mensal do programa?
2. Quais são os critérios atualmente utilizados para inclusão de pacientes no atendimento domiciliar realizado pelo PAD?
3. A Secretaria Municipal de Saúde possui levantamento ou estimativa do número de pacientes acamados, com limitações severas de mobilidade ou em situação de vulnerabilidade que necessitam de atendimento domiciliar no município?
4. Considerando o aumento da demanda por cuidados domiciliares, especialmente relacionados a doenças crônicas e ao envelhecimento da população, há estudos ou planejamento para ampliação do PAD ou criação de equipes complementares de assistência domiciliar vinculadas à Atenção Primária à Saúde?
5. Existe a possibilidade de implantação de uma estrutura complementar de assistência domiciliar, voltada ao atendimento de casos de menor e média complexidade, articulada diretamente com as Unidades Básicas de Saúde e com as Equipes de Saúde da Família?
6. Em caso positivo, há previsão de organização do atendimento domiciliar em níveis de complexidade, tais como: cuidados de menor complexidade, realizados majoritariamente pela ESF/UBS ou cuidados de média complexidade, com acompanhamento mais frequente por equipe específica de assistência domiciliar?
7. A Secretaria Municipal de Saúde avalia como viável a criação de fluxo ou estrutura complementar que permita que casos de menor e média complexidade, atualmente concentrados no PAD, sejam acompanhados de forma mais próxima pela Atenção Primária, permitindo que a equipe do PAD mantenha foco prioritário nos casos de maior complexidade e desospitalização?
8. Há previsão de ampliação do atendimento domiciliar para realização de procedimentos básicos, tais como troca ou passagem de sondas, administração de medicamentos, coleta de exames, curativos e acompanhamento clínico periódico, especialmente para pacientes acamados ou com impossibilidade de locomoção?
9. A Secretaria Municipal de Saúde considera viável a ampliação da assistência domiciliar para atender, com maior regularidade, idosos acamados, pessoas com deficiência severa e pacientes com doenças crônicas incapacitantes, garantindo maior humanização do cuidado e apoio às famílias cuidadoras?

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da ampliação da assistência domiciliar em saúde no Município de Varginha, medida que se mostra cada vez mais necessária diante do crescimento da demanda por cuidados contínuos, especialmente entre idosos, pacientes acamados e pessoas com doenças crônicas incapacitantes.

O PAD representa importante política pública dentro da Rede de Atenção à Saúde – RAS, contribuindo para a desospitalização, humanização do cuidado, redução do risco de infecções hospitalares e otimização do uso de leitos hospitalares.

Entretanto, observa-se que a crescente demanda por esse tipo de atendimento tem gerado sobrecarga significativa às equipes atualmente responsáveis pelo PAD, que precisam atender simultaneamente casos de desospitalização e situações clínicas de maior complexidade, como procedimentos relacionados à estomaterapia e tratamento de lesões e feridas em diferentes estágios. Nesse cenário, a ampliação da assistência domiciliar, especialmente com maior integração entre o PAD e a Atenção Primária à Saúde, pode representar importante avanço na organização da rede municipal de saúde.

A criação de uma estrutura complementar vinculada às Unidades Básicas de Saúde e às Equipes de Saúde da Família permitiria ampliar a capacidade de atendimento domiciliar para casos de menor e média complexidade, ao mesmo tempo em que possibilitaria que o PAD mantenha seu foco nos casos mais complexos e nas situações de desospitalização.

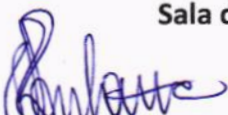
Além de contribuir para melhor organização da rede assistencial, essa medida pode promover: maior humanização do cuidado em saúde, permitindo que pacientes fragilizados recebam assistência em seu próprio domicílio; redução da sobrecarga em unidades de urgência e emergência, muitas vezes procuradas por pacientes que não conseguem acessar atendimento domiciliar adequado; melhor acompanhamento de pacientes crônicos e acamados, prevenindo agravamentos e internações evitáveis.

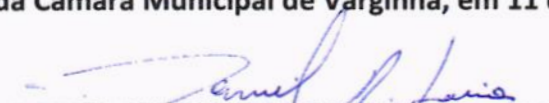
Cabe destacar que este gabinete tem recebido relatos de familiares e cuidadores de pacientes acamados que enfrentam grande dificuldade para garantir cuidados básicos de saúde, sobretudo quando o deslocamento até unidades de atendimento se torna inviável em razão da condição clínica do paciente.

Assim, a ampliação e reorganização da assistência domiciliar no município pode representar importante avanço na promoção de um sistema de saúde mais acessível, humanizado e eficiente, especialmente para a população mais vulnerável.

Diante da relevância do tema e do impacto na qualidade de vida dos munícipes locais, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

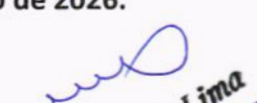
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de março de 2026.


Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Rua Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757


Miguel José de Lima
MIGUEL DA SAUDE
Vereador - PSD


Carlos Damião de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL


Mônica Junqueira Cardoso